PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2012 ANEXO VI - DA 2012

Entidade: **REDEPREV – FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA**Plano de Benefícios: **PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I**

CNPB Nº: 1986.0004-19

Patrocinadoras:

- 1. BBPM Participações S.A.
- 2. Caiuá Distribuição de Energia S.A.
- 3. Cia. de Energia Elétrica do Estado de Tocantins CELTINS
- 4. Cia. Força e Luz do Oeste
- 5. Cia. Nacional de Energia Elétrica
- 6. Denerge Desenvolvimento Energético S.A.
- 7. Elucid Solutions S.A. (Processo de Retirada de Patrocínio junto à PREVIC)
- 8. Empresa de Distribuição de Energia V. Paranapanema S.A.
- 9. Empresa de Eletricidade Vale do Paranapanema S.A
- 10. Empresa Elétrica Bragantina
- 11. Companhia Técnica de Comercialização de Energia
- 12. Rede Empresa de Energia Elétrica S.A.
- 13. Rede Power do Brasil S.A.
- 14. Tocantins Energética S.A.

Data-Base: 31/12/2012

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais em 31/12/2012 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento.

Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e na Demonstração Atuarial (DA 2012).

2. DO PLANO

O PLANO DE BENEFÍCIOS ELÉTRICAS BD-I foi instituído em 01/08/1986, encontrando-se bloqueado a novas adesões de Participantes desde 31/12/1998, quando foram instituídos 02 (dois) novos planos de benefícios, Plano de Benefícios Elétricas-R e o Plano de Benefícios Elétricas-OP.

A última alteração do Regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC nº 19/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, através da Portaria nº 1658, de 02/10/2007.

3. DA BASE CADASTRAL

O plano foi avaliado atuarialmente sobre os cadastros posicionados em 31/12/2012 e fornecidos pela Entidade, os quais, mediante aplicação de testes, apresentaram-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

A sintese dos cadastros esta comorme segue.		
	31/12/2011	31/12/2012
Quantidade de Participantes ativos	24	21
Mulheres	0	0
Homens	24	21
Tempo médio de filiação ao plano	21,88 anos	22,50 anos
Salário de Participação médio	R\$ 4.501,06	R\$ 5.296,72
Quantidade de Participantes Autopatrocinados	2	0
Idade média dos Participantes Autopatrocinados	55,50 anos	0
Folha de Salário de Participação	R\$ 108.025,53	R\$ 111.231,21
Quantidade de Participantes em BPD	0	2
Idade média dos Participantes em BPD	0	53,50 anos
Benefício médio do BPD	0	R\$ 642,74
Quantidade de Assistidos	236	232
Nº de aposentadorias	219	215

Benefício médio	R\$ 1.165,45	R\$ 1.220,40
Idade média	69,17 anos	69,97 anos
Nº de aposentadorias por invalidez	17	17
Benefício médio	R\$ 560,31	R\$ 588,16
Idade média	60,65 anos	61,65 anos
Nº de pensões	110	112
Benefício médio	R\$ 744,00	R\$ 781,95
Idade média	60,57 anos	61,92 anos

4. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIMES FINANCEIROS.

Benefícios	Modalidade	Regime Financeiro	Método
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por	Benefício	Capitalização	Crédito Unitário
Idade ou Especial e Abono Anual	Definido		Projetado
Aposentadoria por Invalidez e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	
Pensão por Morte e Abono Anual	Benefício	Repartição de Capital de	
	Definido	Cobertura	
Auxílio-Doença	Benefício	Repartição Simples	
	Definido		
Pecúlio por Morte	Benefício	Repartição Simples	
	Definido		

5. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

5.1. As premissas e hipóteses atuariais foram utilizadas no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, bem como para o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observamos que na Nota Técnica Atuarial consta o regime financeiro de REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA para os benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Pensão e correspondente Abono Anual, todavia, dado o volume de recursos nos Fundos Previdenciais, nesta avaliação foram financiados pelo regime de Capitalização Integral.

5.2. As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros foram apresentados e aprovados pelos órgãos de administração da REDEPREV e pela Patrocinadora.

Em relação ao exercício de 2011 não foi efetuada qualquer alteração de premissa ou hipótese atuarial.

- **5.3.** As premissas e hipóteses estão conforme segue:
 - **5.3.1.** INDEXADOR DO BENEFÍCIO: INPC (IBGE).

Justificativa: Na atualização dos benefícios de Suplementação dos Assistidos e Pensionistas.

5.3.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Hipótese assumida: 5,5% (cinco e meio por cento)

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Compatibilidade com a perspectiva econômica de se obter ganhos a partir da aplicação financeira do ativo.

5.3.3. Crescimento Real de Salários

Hipótese assumida: 2% (dois por cento) ao ano.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Tendência a médio e em longo prazo, determinado pela diferença esperada entre a média do crescimento do PNB e a média do crescimento demográfico, admitindo que os salários acompanharão o ganho real.

5.3.4. Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Histórico e legislação que apenas atualiza o valor a cada ano pelo IPC.

5.3.5. Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: O Regulamento do plano estabelece somente a atualização monetária dos benefícios de prestação continuada, a cada ano, sem nenhum acréscimo.

5.3.6. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS SALÁRIOS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor provável dos benefícios.

Justificativa: Em razão da atualização pelo INPC do "Salário Real de Participação" para o cálculo do benefício.

5.3.7. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS

Hipótese assumida: Fator 0,98.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: Concessão de reajuste dos benefícios de prestação continuada, uma única vez a cada ano, resultando em uma perda potencial média de 2% ao ano, em um cenário de inflação, em longo prazo, de 4% ao ano.

5.3.8. FATOR DE DETERMINAÇÃO DO VALOR REAL AO LONGO DO TEMPO DOS BENEFÍCIOS DO INSS

Hipótese assumida: Fator 1.

Utilização: No cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Justificativa: As suplementações, uma vez iniciadas, ficam desatreladas do benefício concedido pelo INSS.

5.3.9. GERAÇÃO FUTURA DE NOVOS ENTRADOS

Não aplicável. O regime financeiro de Capitalização adotado, não contempla a hipótese de novos entrados.

5.3.10. ROTATIVIDADE

Hipótese assumida: Nula.

Utilização: No cálculo do custo dos benefícios e da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. Justificativa: Garantia no resultado do cálculo, uma vez que o plano está em processo de extinção.

5.3.11. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Participantes, Assistidos e Pensionistas. Justificativa:

- a) Tábua aprovada pelo Decreto Nº 3.266, de 29/11/1999.
- Tábua utilizada pelo INSS para o cálculo dos fatores de redução ou ampliação da renda mensal de aposentadoria.
- c) Tábua representativa da realidade brasileira.
- d) Tábua demográfica isenta das margens estatísticas das tábuas utilizadas pelas entidades abertas de previdência complementar para obtenção de lucros operacionais.
- e) Tábua de Mortalidade atualizada anualmente e publicada pelo IBGE no Diário Oficial da União.
- f) A margem de segurança de 22% foi estabelecida em razão da pressuposição de melhor qualidade de vida dos Participantes da Entidade em relação à população geral brasileira.
- g) Atendimento às expectativas de vida, estabelecidas como mínimas pela SPC.

5.3.12. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

Hipótese assumida: Tábua Completa de Mortalidade BRASIL IBGE 2010 – Ambos os Sexos.

Utilização: No cálculo da probabilidade de sobrevivência dos Assistidos Inválidos.

Justificativa: As mesmas especificadas no subitem 5.3.11, com exceção da margem de 22%, uma vez que é sabido que a sobrevivência dos Inválidos é menor que a dos demais.

5.3.13. TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ

Hipótese assumida: Tábua Álvaro Vindas.

Utilização: No cálculo do valor provável do benefício por invalidez.

Justificativa: Tábua fixada como mínima para os planos abertos de previdência complementar.

5.3.14. Composição de Família de Pensionistas

Dado fornecido pela Entidade.

6. DO CUSTEIO PARA O PERÍODO DE 01/04/2013 A 31/03/2014

6.1. PARA O CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO:

6.1.1. Participantes

Nada contribuem.

6.1.2. Participantes Autopatrocinados

Nada contribuem.

6.1.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Nada contribuem.

6.1.4. Assistidos

Nada contribuem.

6.1.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.1.6. Patrocinadora

Nada contribui.

6.2. PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

6.2.1. Participantes

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.2. Participantes Autopatrocinados

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre o Salário Real de Contribuição.

6.2.3. Participantes Não Contribuintes (BPD)

Contribuição mensal de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

6.2.4. Assistidos

Contribuição mensal equivalente a 1,50% sobre a Suplementação mensal.

6.2.5. Pensionistas e Dependentes

Nada contribuem.

6.3. Para o custeio das Despesas Administrativas de todos os Planos de Benefícios

As contribuições deverão ser efetuadas 12 (doze) vezes no ano.

Contribuição mensal correspondente a 1,50% sobre o total da Folha de Salários das 18 Patrocinadoras (projeção 2013 da folha anual: R\$ 276.374.060,00), cujo valor em reais será rateado para cada plano de benefícios, de acordo com regra definida pela Redeprev.

<u>Observamos que a contribuição das Patrocinadoras, ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. e TOCANTINS Energética S.A., incidirá somente sobre a Folha de Salários dos Participantes inscritos neste plano.</u>

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social em 31/12/2011 e em 31/12/2012 está composto conforme segue:

Valores em Reais

Atestado de Avaliação Atuarial em	31/12/2011	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	72.276.847,00	78.006.583,88
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	65.428.849,11	70.271.500,95
PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.428.849,11	68.911.262,84
Benefícios Concedidos	49.255.330,05	50.732.050,83
Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	49.255.330,05	50.732.050,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	35.072.083,58	35.728.317,67
Aposentadoria	35.072.083,58	35.728.317,67

Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.183.246,47	15.003.733,16
Aposentadoria por Invalidez	1.468.547,12	1.527.074,01
Pensão por Morte	12.714.699,35	13.476.659,15
Benefícios a Conceder	16.173.519,06	18.179.212,01
Benefício Definido estruturado em regime de Capitalização Programado	16.173.519,06	18.179.212,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	16.173.519,06	18.179.212,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	1.360.238,11
Reserva de Contingência	-	1.360.238,11
FUNDOS	6.847.997,89	7.735.082,93
FUNDO PREVIDENCIAL	6.745.518,70	7.574.856,47
Previsto em NTA - Cobertura de Oscilação de Riscos	6.745.518,70	7.574.856,47
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	97.220,47	154.136,41
FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.258,72	6.090,05

8. DA CONCLUSÃO

- **8.1.** Não houve variação significativa no valor da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, em razão do falecimento de Assistidos, ocorrido dentro do esperado, todavia, sem a correspondente inclusão do benefício de Pensão por Morte, dado que alguns Assistidos não tinham beneficiários.
- **8.2.** A variação ocorrida na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder decorre da sua constituição pelo regime de Capitalização Integral.
- **8.3.** O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos tem por finalidade suportar possíveis desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos morte, doença e invalidez, em relação ao estimado na avaliação atuarial, e para eventual rendimento inferior ao exigido na atualização dos benefícios concedidos e possíveis aumento na sobrevida dos Assistidos e Pensionistas. A sua constituição está prevista no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial.
- **8.4.** A Entidade promoverá estudos técnicos para comprovar a aderência da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e pagamento de benefícios, que ficarão disponíveis para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
 - Com a política de investimentos adotada, a Entidade tem procurado a melhor alocação dos recursos do plano visando à adequação da taxa real de juros.
- **8.5.** A Entidade promoverá estudo técnico para comprovar a aderência entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a tábua biométrica utilizada. O estudo ficará disponível para conhecimento dos Participantes, Patrocinadoras e do órgão fiscalizador.
- **8.6.** O Patrimônio de Cobertura do Plano dá cobertura integral às Provisões Matemáticas, havendo um excedente patrimonial de R\$ 1.360.238,11, consignado como Reserva de Contingência.

São Paulo, 11 de março de 2013.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson Atuário – MTPS GB 462 ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.